



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.723, de 12 de junho de 2012.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 123.608,14 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 4º, da Lei nº 6.557, de 12 de junho de 2012

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 53.333,00 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais) com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS- FMAS**

1302-0824300141.131 – ESTRUTURAÇÃO DE CASAS E ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM RECURSOS DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADÃ 2011/2012

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(001225).....R\$ 53.333,00

**Parágrafo Único** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse a ser efetuado pelo Estado, através da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, com recursos alocados da Participação Popular e Cidadã.

**Art. 2º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 70.275,14 (setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) com a classificação orçamentária:

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade Orçamentária – 01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS**

1001-1236500221.132 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO COM RECURSOS DO FNDE

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(001226).....R\$ 70.275,14

**SOMA..... R\$ 123.608,14**



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.723, de 12 de junho de 2012.**

**Parágrafo Único** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 657747/2009 entre o FNDE e o Município de Santa Cruz do Sul, conforme anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de junho de 2012.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA**  
Secretária Municipal de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 657747/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE E O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS, para os fins que especifica.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criado pela Lei n.º 5.537, de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872, de 15 de setembro de 1969, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153.173, Gestão 15.253, com sede em Brasília/DF, no SBS, Quadra 02, Bloco "F", neste ato representado JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, residente e domiciliado em Brasília/DF, NO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE, QUADRA 07, CASA 11 – LAGO SUL/DF, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, expedida pela SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado pela Portaria nº 1.290, publicada no Diário Oficial da União de 01/08/2011, doravante denominado CONCEDENTE e o Município de SANTA CRUZ DO SUL/RS, CNPJ nº 95.440.517/0001-08, com sede em SANTA CRUZ DO SUL/RS, na RUA GALVÃO COSTA, 755 - CENTRO, neste ato representado por seu PREFEITO(A), NEIVA TERESINHA MARQUES, residente e domiciliado em SANTA CRUZ DO SUL/RS, na RUA GASPAR SILVEIRA MARTINS, 1925 ED BARCELONA AP 501 CENTRO, portador da Carteira de Identidade nº 6028973615, expedida pela SSP/RS, CPF nº 386.264.540-15, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, relacionado ao Processo nº 23400.010841/2009-64, regido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, pela Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, pela Lei 12.381, de 09 de fevereiro de 2011, pelo Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, pelo Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº 127, de 30 de maio de 2008 e, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Este Termo Aditivo tem por objeto promover as seguintes alterações no Convênio nº 657747/2009.

- a) Incluir a ação "Aquisição de equipamentos e mobiliário", na Cláusula Segunda;
- b) Alocar recursos financeiros para o presente exercício, e
- c) Alterar o valor global.

**DA INCLUSÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – fica incluída na Cláusula Segunda do Convênio nº 657747/2009, a ação:

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

(Continuação do Terceiro ao Convênio nº 657747/2009, fl. 2)

### DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Valor do presente termo aditivo é de R\$ 70.984,99 (Setenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 70.275,14 (Setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 709,85 (Setecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), a título de contrapartida financeira.

### DAS ALTERAÇÕES

**CLÁUSULA QUARTA** – Com este termo aditivo o valor global do convênio passa a ser de R\$ 682.317,08 (Seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 675.493,91 (Seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.823,17 (Seis mil, oitocentos e vinte e três reais e dezessete centavos), a título de contrapartida.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrentes da execução deste Termo Aditivo, correrão à conta de orçamento próprio, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Nota de Empenho		
			Número	Data	Valor(es) em R\$
12368203020RP0001	0113150072	44404200	2012NE700604	30/04/2012	36.646,40
12368203020RP0001	0113150072	44404200	2012NE700601	30/04/2012	33.628,74

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - A liberação dos recursos será realizada pelo CONCEDENTE, diretamente ao CONVENIENTE, até o último dia do mês previsto para o repasse, obedecendo ao cronograma de desembolso abaixo:

Finalidade	Parcela	Mês/Ano	Valor(es) em R\$
EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA	03	MAIO/2012	36.646,40
MOBILIÁRIO PARA ESCOLA	03	MAIO/2012	33.628,74

### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – A eficácia deste aditivo fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da sua assinatura.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA**– Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

(Continuação do Terceiro ao Convênio nº 657747/2009, fl. 3)

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília-DF, de

de 2012.

**JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**

Presidente do FNDE

Concedente

**NEIVA TERESINHA MARQUES**

Prefeita municipal de SANTA CRUZ DO SUL/RS

Conveniente

Testemunhas:

Nome:.....

Nome:.....

CPF:.....

CPF:.....

R.G:.....

R.G:.....

Assinatura:.....

Assinatura:.....

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADÃ - ORÇAMENTO 2012 - REGIÃO VALE DO RIO PARDO

PPA		ORÇAMENTO					
PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	DEMANDA	MUNICÍPIO	VALOR	
GARANTIA UNIVERSALIDADE DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM ALTAS	ATENÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AS PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO	FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS	7385	ATENÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AS PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - PPC	FORTALECIMENTO DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS PARA PCDS E PNEs	GENERAL CAMARA	25.000,00
						SANTA CRUZ DO SUL	25.000,00
						VENANCIO AIRES	25.000,00
						VERA CRUZ	25.000,00
RS TECNOPOLE	APOIO AOS PARQUES E POLOS TECNOLÓGICOS	SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	7379	APOIO AOS PARQUES E POLOS TECNOLÓGICOS - PPC	SCIT - PESQUISA VOLTADAS A HORTIFRUTIGRANJEIROS		260.000,00
QUALIFICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA E VIABILIZAÇÃO DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS ESTADUAIS	CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7344	QUALIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PPC	AMPLIAÇÃO SALA, CONSTRUÇÃO BANHEIRO P/ALUNOS NECES. ESPECIAIS E CONSTRUÇÃO MURO	VALE VERDE	40.000,00
					CE LUIZ DOURADO - AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO	SANTA CRUZ DO SUL	60.000,00
					E.E. BARRO VERMELHO - PARA REFORMA DE SALAS DE AULA	RIO PARDO	26.942,86
					E.E. MIGUEL CAMPOS - REFORMA BANHEIROS	VENANCIO AIRES	14.714,28
					EE AFONSO DIEHL - REFORMA	SEGREDO	30.000,00
					EE BARÃO DO TRIUNFO - REFORMA E MANUTENÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES	RIO PARDO	26.942,86
					EE CÔNEGO A. JUCHEN - REFORMA DE TELHADO E OUTROS	VENANCIO AIRES	40.000,00
					EE CRISTO REI - AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA	PASSA SETE	57.500,00
					EE ERNESTO ALVES - REFORMA BANHEIROS COM ADAPTAÇÃO PARA CADEIRANTES	RIO PARDO	26.942,86
					EE ESTADO DE GOIÁS - REFORMA DA REDE ELÉTRICA E AUDITÓRIO	SANTA CRUZ DO SUL	50.000,00
					EE HELENA BOHN - REFORMA DA ESCOLA	VENANCIO AIRES	40.000,00
					EE JOSÉ LUCHESE - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA POLIESPORTIVA	LAGOA BONITA DO SUL	57.500,00
					EE JOSÉ LUCHESE - REFORMA NO PISO	LAGOA BONITA DO SUL	30.000,00
					EE LAURA KLAUDAT - CONCLUSÃO DO GINÁSIO	TUNAS	87.500,00
					EE LINDOLFO SILVA - CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO PÁTIO CENTRAL DA ESCOLA	SOBRADINHO	87.500,00
					EE MIGUEL MERGEN - REFORMA, PINTURA E REDE ELÉTRICA	SEGREDO	57.500,00
					EE MONTE DAS TABOAS - REFORMA (REDE ELÉTRICA, ASSOALHO DA SECRETARIA)	VENANCIO AIRES	40.000,00
					EE PEDRO BORBA - REFORMA (PISO, FORRO, PINTURA)	RIO PARDO	26.942,86
					EE PEDRO NUNES - REFORMA	PANTANO GRANDE	40.000,00
					EE PROF. ADDES - RECUPERAÇÃO (REFORMA) DA QUADRA DE ESPORTE	BOQUEIRAO DO LEAO	20.000,00
					EE RIO PARDO - REFORMA DE TELHADO E PISO	RIO PARDO	26.942,86
					EE SERAFIN SCHMIDT - RECUPERAÇÃO (REFORMA) DA QUADRA DE ESPORTE	BOQUEIRAO DO LEAO	20.000,00
					EE SILVANO C. SILVA - REFORMA DO REFEITÓRIO	PASSA SETE	30.000,00
					EEEF AFONSO MARTIN RHOLES - CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA	VALE DO SOL	74.714,28
					EEEF ANITA MOREIRA - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	GENERAL CAMARA	40.000,00
					EEEF ITAÚBA - REFORMA ELÉTRICA, ACESSIBILIDADE E PINTURA	ESTRELA VELHA	87.500,00
					EEEF PROF. AFONSO RABUSKE - REFORMA	SANTA CRUZ DO SUL	44.714,28
					EEEF SÃO JOÃO BATISTA DE LA SALLE - CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO	ARROIO DO TIGRE	87.500,00
					EEEM ALEXANDRINO DE ALENCAR - AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA	PASSO DO SOBRADO	40.000,00
					EEEM CATERINA BRIDI - FINALIZAÇÃO COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA	IBARAMA	87.500,00
					EEEM EMÍLIO ALVES NUNES - FECHAMENTO DE ÁREA COBERTA DO REFEITÓRIO	HERVEIRAS	40.000,00
					EEEM F. KOPS - FINALIZAÇÃO CONSTRUÇÃO SALA 2 PISOS-EXISTE O 1 PISO E TELHADO	SINIMBU	40.000,00
					EEEM GASTÃO B. LEPAGE - REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA E REFORMA GERAL	CANDELARIA	104.714,28
EEEM GOMERCINDA D. DA FONTOURA - CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA	ENCRUZILHADA DO SUL	79.714,28					
EEEM VERA CRUZ - REFORMA	VERA CRUZ	76.714,28					
EEEM WILLY C. FROHLICH - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA (PASSARELA)	SANTA CRUZ DO SUL	60.000,00					
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS, ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E À JUVENTUDE	SECRETARIA DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANOS	7340	PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS, ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E À JUVENTUDE - PPC	ESTRUTURACAO DE CASAS PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE	SANTA CRUZ DO SUL	53.333,00
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS, ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E À JUVENTUDE		7340	PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS, ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E À JUVENTUDE - PPC	ESTRUTURACAO DE CASAS PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE	VENANCIO AIRES	53.333,00
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS, ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E À JUVENTUDE		7340	PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS, ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E À JUVENTUDE - PPC	ESTRUTURACAO DE CASAS PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE	VERA CRUZ	53.333,00
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL		7305	RENOVAÇÃO DA FROTA DA SUSEPE - PPC	VIATURA LEVE - SUSEPE	SOBRADINHO	60.000,00
PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, REALIZAÇÃO DE BUSCAS E SALVAMENTOS E DE ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL		7375	MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - PPC	VIATURA BOMBEIROS AUTO-BOMBA TANQUE	ENCRUZILHADA DO SUL	450.000,00
PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE	REALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA PARA A PREVENÇÃO E REPRESSÃO QUALIFICADA AO CRIME		7343	REPOSIÇÃO DA FROTA DA PC - PPC	VIATURA LEVE - POLÍCIA CIVIL	BOQUEIRAO DO LEAO	60.000,00
PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE	REALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA PARA A PREVENÇÃO E REPRESSÃO QUALIFICADA AO CRIME		7343	REPOSIÇÃO DA FROTA DA PC - PPC	VIATURA LEVE POLÍCIA CIVIL	ARROIO DO TIGRE	60.000,00
PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE	REALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA PARA A PREVENÇÃO E REPRESSÃO QUALIFICADA AO CRIME		7343	REPOSIÇÃO DA FROTA DA PC - PPC	VIATURA LEVE POLÍCIA CIVIL	ENCRUZILHADA DO SUL	60.000,00
PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE	REALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA PARA A PREVENÇÃO E REPRESSÃO QUALIFICADA AO CRIME		7343	REPOSIÇÃO DA FROTA DA PC - PPC	VIATURA LEVE POLÍCIA CIVIL	PASSO DO SOBRADO	60.000,00
PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE	REALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA PARA A PREVENÇÃO E REPRESSÃO QUALIFICADA AO CRIME		7343	REPOSIÇÃO DA FROTA DA PC - PPC	VIATURA LEVE POLÍCIA CIVIL	RIO PARDO	60.000,00